



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Exmo. Sr. José Dirceu Sandri
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE – RS

Indicação nº 033/2018, de 26 de novembro de 2018.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vêm, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este ajude na construção de uma casa para a família do Sr. Claudio Haiduk.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores!

Como é de vosso conhecimento, a casa da família do Sr. Cláudio Haiduk se encontra em más condições de uso, uma vez que sua propriedade já foi furtada várias vezes, sendo o Sr. Claudio uma pessoa com poucas condições financeiras e com problemas de saúde.

Não obstante, também é de ciência dos nobres pares que as más condições de uso da casa do munícipe, além de causar menoscabo à sua dignidade, oferece riscos à sua integridade e de sua família.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Nesse sentido, considerando que compete ao Município prestar auxílio aos munícipes e promover o bem estar do cidadão, presta-se esta indicação a requerer ao Executivo a elaboração de projeto de lei destinado a fornecer ajuda para uma possível construção de moradia em favor do Sr. Claudio Haiduk.

Diante do exposto, formulo a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres Edis.

Cruzaltense/RS, 26 de novembro de 2018.

Valter Bartzsch
Vereador

Recebi em ____ / ____ / ____
